## PORTARIA N.º 814, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Marta Rita de Sá Alves - portadora do Registro Geral n.º 17.105.661-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Especial, o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

 $I-14.^{\circ}$  período aquisitivo apurado de 20 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 05 do mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Dezembro de

2.023.

## DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no

Diário Oficial de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo